

SBC Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 16.505.708/0001-34

Balancos patrimoniais

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>		<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	647	1.069	Fornecedores	5	1.830
Contas a receber de clientes	162	329	Impostos, taxas e contribuições	68	465
Impostos a recuperar	258	221	Imposto de renda e contribuição social	319	425
Total do ativo circulante	1.067	1.619	Dividendos a pagar	-	39.552
			Total do passivo circulante	392	42.272
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:			Dividendos a pagar	40.315	-
Impostos a recuperar	5.226	5.062	Passivo fiscal diferido	5.398	5.452
Contas a receber de clientes	72.468	72.464	Provisões	1.238	1.080
Depósitos judiciais	746	1.497	Total do passivo não circulante	46.951	6.532
	78.440	79.023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	152	152	Capital social	28.604	28.604
Intangível	2.642	2.642	Reservas de lucros	6.354	6.028
	2.794	2.794	Total do patrimônio líquido	34.958	34.632
Total do ativo não circulante	81.234	81.817			
TOTAL DO ATIVO	82.301	83.436	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.301	83.436

Arthur Longano Bevilacqua
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

SBC Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 16.505.708/0001-34

Demonstração dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Receita operacional líquida	1.766	2.207
Custo dos serviços prestados	63	-
Lucro bruto	1.829	2.207
Receitas e despesas operacionais		
Despesas comerciais	(1)	(1)
Despesas administrativas	(76)	499
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.107)	477
Receitas e despesas operacionais líquidas	(1.184)	975
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	645	3.182
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	675	451
Despesas financeiras	(125)	(1.601)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	550	(1.150)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.195	2.032
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(160)	(81)
Diferido	54	(1.235)
Lucro líquido do exercício	1.089	716

Arthur Longano Bevilacqua
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

SBC Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 16.505.708/0001-34

Demonstração dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	1.089	716
Total do resultado abrangente da Companhia	1.089	716

Arthur Longano Bevilacqua
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

SBC Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 16.505.708/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	18.542	5.813	-	27	24.382
Lucro líquido do exercício	-	-	716	-	716
Aumento do capital social	10.062	-	-	-	10.062
Dividendos distribuídos	-	-	(501)	-	(501)
Reserva de lucros	-	215	(215)	-	-
Remuneração do passivo de benefício definido	-	-	-	(27)	(27)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	28.604	6.028	-	-	34.632
Lucro líquido do exercício	-	-	1.089	-	1.089
Transferência para reserva de lucros	-	1.089	(1.089)	-	-
Dividendos propostos	-	(763)	-	-	(763)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	28.604	6.354	-	-	34.958

Arthur Longano Bevilacqua
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

SBC Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 16.505.708/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	1.089	716
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações, amortizações do imobilizado e intangível	-	171
Baixa de imobilizado e intangível	-	59
Provisão para contingências	158	30
Provisão de imposto de renda e contribuição social	160	81
Imposto de renda e contribuição social diferido	(54)	1.235
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	163	573
Partes relacionadas	-	(241)
Impostos a recuperar	(467)	(1.075)
Outras contas a receber	-	31
Depósitos judiciais	751	(524)
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.825)	(8.616)
Partes relacionadas	-	1.777
Salários benefícios e encargos sociais	-	(1.103)
Impostos taxas e contribuições	(397)	(1.265)
Adiantamento de clientes	-	(653)
Caixa proveniente das operações	(422)	(8.804)
Pagamento de impostos sobre o lucro	-	(367)
Mútuos passivos - juros pagos	-	(12)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(422)	(9.183)
Aquisição de ativo imobilizado	-	(166)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(166)
Aumento de capital social	-	10.062
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	-	10.062
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(422)	713
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.069	356
No final do exercício	647	1.069
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(422)	713

Arthur Longano Bevilacqua
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 19/04/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Demonstração Financeira
Referência Contrato	4950 SBCVR - DFs 4_ITR_2023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	08/04/2024
Validade	08/04/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	C95C8FF79130A20E2DE2E3058A811B3EBFA14D3B38507313F4722AA7FCF32400

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contador
Relacionamento	16.505.708/0001-34 - SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
Representante	CPF
CARLOS ALBERTO VIEIRA	037.958.408-56
Ação:	Assinado em 08/04/2024 05:17:26 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953 IP: 186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Administrador(a)
Relacionamento	16.505.708/0001-34 - SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
Representante	CPF
ARTHUR LONGANO BEVILACQUA	368.359.768-29
Ação:	Assinado em 08/04/2024 07:54:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3AEAF4407ACC5281 IP: 172.71.6.128
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **V2UDK-PJCZ5-4LQZB-PYI4B**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.